

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA 00916/2025

Disponibilização: 10/04/2025 às 11h41m

PORTARIA Nº 916/2025

Trata sobre remoção em virtude do concurso de remoção para servidores do Quadro III – Poder Judiciário do Estado do Ceará – cargos efetivos de Níveis Médio e Fundamental da área judiciária, regido pelo Edital nº 106/2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;
CONSIDERANDO o resultado final do concurso de remoção regido pelo edital 106/2024;
CONSIDERANDO o Processo administrativo nº 8506546-18.2025.8.06.0000;
RESOLVE:

Art. 1º **Remover, definitivamente,** para o NÚCLEO SOCIOAMBIENTAL, a servidora FRANCISCA INÊS VALE FROTA, Técnica Judiciária, matrícula nº 34700, lotada atualmente no Núcleo de Auxílio à Produtividade.
Art. 2º Determinar que o prazo para o exercício na nova Unidade será de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação desta Portaria.
§1º A servidora encaminhará Declaração de Exercício na Unidade para a qual foi removida à Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoal (TJCECOORPROMOVPEs) da Secretaria de Gestão de Pessoas, via Sistema Eletrônico de Informações – SEI.
§2º A servidora em gozo de férias, licenças e afastamentos de qualquer natureza, salvo por motivo de licença para trato de interesse particular ou suspensão de vínculo funcional, o prazo disposto no caput será contado do término do afastamento legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.
Fortaleza, aos 09 de abril de 2025.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/120202> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

